



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO OFÍCIO DE VETO TOTAL Nº 172/2020, AO PROJETO DE LEI Nº 67/2019.

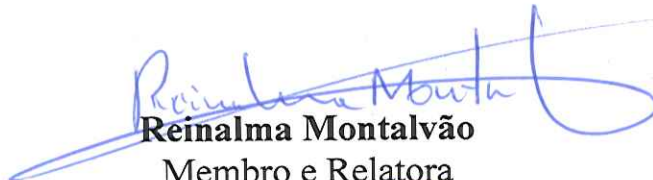
Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal, opor **Veto Total ao Projeto de Lei nº 67/2019**, que “**Dispõe sobre a divulgação dos valores pagos em publicidade pela Prefeitura de Caçapava - SP**”.

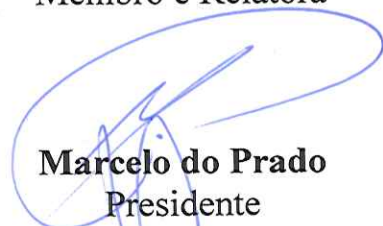
Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que o Veto Total ao Projeto de Lei é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar-me na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2020.


Reinalma Montalvão
Membro e Relatora


Marcelo do Prado
Presidente


José Carlos da Silva Ferreira
Vice-Presidente

